



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 04/07/2023 20:48:57.283 - CCJC
ERD 1 CCJC => PL 5056/2013

ERD n.1

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 5.056 DE 2013

Dispõe sobre a profissão de Técnico em Nutrição e Dietética, regulamenta o seu exercício, altera a Lei nº 6.583, de 20 de outubro de 1978 e dá outras providências.

EMENDA DE REDAÇÃO

Dê-se a seguinte redação ao art. 1º da Lei nº 6.583, de 20 de outubro de 1978, alterado pelo art. 8º do projeto:

"Art. 1º Ficam criados o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Nutrição com a finalidade de orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de nutricionista, definida na Lei nº 8.234, de 17 de setembro de 1991." (NR)

Justificativa

Esta emenda de redação tem por objetivo atualizar a remissão à lei que atualmente regulamenta a profissão de nutricionista.

Sala da Comissão, em 4 de julho de 2023.

Deputado SILVIO COSTA FILHO
Relator

